



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº. 42/2025/GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à senhora **Jamilly Nayara Alencar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora **Jamilly Nayara Alencar**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, junto a esta administração pública em 08 de janeiro de 2025, requerendo o gozo de férias no período de 20/01/2025 até 03/02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **JAMILLY NAYARA ALENCAR**, portadora do CPF nº ***.184.42*-, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de julho/2023 à junho/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (17/01/2025).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal